

ATA N.º 23/2023

----- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE 26 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.-----

----- No dia 26 de outubro de 2023, nesta cidade de Espinho e salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião extraordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues, tendo a Vereadora Maria de Lurdes Pontes Rebelo faltado por motivo justificado. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 18 horas, a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião passando-se à apreciação do assunto constante da Ordem do Dia desta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Espinho. -----

----- **Deliberação Nº 288/2023: Proposta de celebração de contratos-programa com a Administração Regional de Saúde do Norte com vista à apresentação de candidaturas ao PRR para intervenção nas unidades de saúde do concelho:** Presente a informação n.º 2474/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação dos serviços, deliberou, ao abrigo da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea r) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), aprovar a celebração de contratos-programa com a Administração Regional de Saúde do Norte com vista à apresentação de candidaturas ao PRR para intervenção nas unidades de saúde do concelho, nos termos das minutas em anexo à informação acima referida da DSIS. A deliberação foi tomada por unanimidade. Não obstante os vereadores eleitos pelo PSD terem manifestado intenção de apresentar declaração de voto, sucedeu que, decorrido o prazo regimental de 24h, a mesma não foi apresentada.-----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, a deliberação tomada na presente reunião, a fim de ter execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL. -----

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.-----

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho,

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,